



11961923



08020.003907/2020-56

Boletim de Serviço em 22/06/2020

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA DEP Nº 51, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Institui o curso **Investigación del Delito de Violación: Aspectos Conceptuales**, a ser realizado na modalidade a distância pela Rede Nacional de Educação a Distância.

O Diretor de Ensino e Pesquisa Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 27 do Decreto 10.073 de 18 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 836, de 06 de novembro 2019, considerando a necessidade de padronizar os procedimentos processuais desenvolvidos pela Coordenação de Ensino a Distância, com base nos documentos constantes nos processos 08106.006923/2018-36 e 08020.003907/2020-56.

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir o curso abaixo indicado a ser desenvolvido pela Rede EaD:

<b>NOME DO CURSO</b>	Investigación del Delito de Violación: Aspectos Conceptuales
<b>MODALIDADE EaD</b>	AUTOINSTRUCIONAL
<b>CARGA-HORÁRIA</b>	30 H/A

Art.2º O curso será desenvolvido de forma autoinstrucional, isto é, sem tutoria.

§1 A capacitação poderá ser executada com o auxílio de Tutoria mediante autorização da DEP nos casos de justificada necessidade.

§2 O curso quando tiver tutoria será formado por turmas compostas por, no mínimo, 25 (vinte e cinco) e, no máximo, 50 (cinquenta) alunos.

§3 Quantidade divergente da estabelecida deverá ser justificada e previamente autorizadas pela Diretoria DEP, conforme estabelecido na Portaria 63/2012 - Senasp.

§4 Os tutores serão selecionados em banco de talentos da Senasp, dentre aqueles habilitados para o exercício da atividade, por meio de análise curricular e desempenho anterior de tutoria.

Art.3º O curso possui o seguinte objetivo e está estruturado em módulos, a saber:

<b>OBJETIVO GERAL</b>	Promover entre los profesionales de la seguridad pública, en particular entre los investigadores de delitos de violación, el estudio teórico y técnico de los planteamientos de estos profesionales y el conocimiento de los aspectos conceptuales del delito. De esta manera, tendrás acceso a los contenidos que te permitirán comprender los aspectos que conceptualizan el delito de violación y la importancia del papel del agente de seguridad en las políticas públicas de prevención y control del delito.
<b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>	11940108
<b>Módulo 1</b>	ENFOQUE CONCEPTUAL Y DOCTRINAL DE LOS DELITOS DE VIOLACIÓN
<b>Módulo 2</b>	EL GARANTISMO DE LA INVESTIGACIÓN CRIMINAL EN EL ESTADO DE DERECHO DEMOCRÁTICO
<b>Módulo 3</b>	MOTIVACIÓN DEL AUTOR DEL DELITO DE VIOLACIÓN

**Módulo 4** | PLANIFICACIÓN DE LA INVESTIGACIÓN DEL DELITO DE VIOLACIÓN

Art.4º Alterações na Ementa ou atualizações de conteúdo deverão ser aprovadas pela Coordenação-Geral de Ensino após análise de parecer da SPED.

Art.5º A seleção, pagamento e diretrizes para o desenvolvimento do curso encontram-se previstos na Portaria 63/2012 (9600175).

Art.6º As ações educacionais serão supervisionadas pelo Setor Pedagógico desta Diretoria.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da DEP, em consonância com o Termo de Compromisso Individual que deverá ser assinado pelos profissionais designados para o exercício da tutoria.

Art.8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cravo Dórea, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa - Substituto(a)**, em 22/06/2020, às 09:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11961923** e o código CRC **9DCA618D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.